



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.545

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Emílio Evo Magro Correa Urbano.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 383ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, e na Resolução CEPE nº 7.300;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.003833/2018-57,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Emílio Evo Magro Correa Urbano, de reconhecimento de seu diploma de *Doutorado em Geologia*, obtido na *Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro*, em Vila Real, Portugal, como equivalente ao diploma de *Doutorado em Evolução Crustal e Recursos Naturais* da UFOP.

Ouro Preto, 24 de setembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

